PORTARIA Nº. 180/18 DE 01 DE MAIO DE 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO escala de serviço da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO requerimento solicitando férias emitido pelo órgão responsável;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao funcionário, **ROBSON MARTINS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 a 30 de maio de 2018, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajás.

JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE
Secretário de Administração